



PELO DIREITO DE DEFESA, EM NOME DA TRANSPARÊNCIA

Desde julho de 2007 o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) tem sido alvo de várias ações, cuja intencionalidade é desqualificar a instituição e a nova fase da 14ª Gestão

Circulou nas listas que agregam os profissionais, em **julho de 2007**, uma mensagem afirmando que o processo de avaliação da primeira fase da 14ª Gestão se configurou em um golpe à Biblioteconomia de Santa Catarina. Através de um comunicado exposto em seu Portal, o CFB informou que tomava posse em setembro o bibliotecário Hamilton Vieira de Oliveira na vacância oferecida pela renúncia da conselheira Virginia Ana Zimmermann. Sem destacar questões internas do processo de avaliação de uma gestão, natural para a maturidade de qualquer instituição, o CFB apontava que buscava acertar suas ações em consonância com as vozes que emanavam da categoria que representa.

Em **setembro de 2007**, mais precisamente na última semana, o CFB recebeu uma auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), fruto de uma Representação, que oferece ao autor o direito ao anonimato até que o processo seja finalizado, a qual constituiu o número de processo n.019.794/2007-7, cujo teor versava sobre irregularidades de contratação de consultoria jurídica e aquisição irregular de equipamentos de informática. O Acórdão n. 266/2008 – TCU/2ª Câmara exarou orientações para que o CFB procedesse as suas contratações e aquisições e determinou o arquivamento do processo.

É oportuno esclarecer que a contratação do consultor jurídico esteve pautada na sua capacidade, cujos trabalhos anteriores permitiam inferir que a sua lide era a mais adequada à plena satisfação do objeto do contrato, conforme constam em atas de plenárias do CFB. Entretanto, a nova fase da 14ª Gestão deliberou por processo licitatório em Reunião Plenária ocorrida na **segunda semana de setembro** promovendo tal contratação em novembro de 2007, o que representou um ônus maior, em vista dos valores módicos praticados pela consultoria jurídica anterior.

Em **17.12.2007**, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados recebeu denúncia que apontava supostas irregularidades cometidas pelo Conselho Federal de Biblioteconomia. O voto do relator, deputado João Pizzolatti (PP – SC), aprovado em **20.08.2008**, ocorreu no sentido de que a Comissão tomasse conhecimento da denúncia e determinasse o seu arquivamento, tendo em vista que a matéria já se encontrava sob a apreciação do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso Nacional, nos autos do processo n. 019.794/2007-7, de autoria da denunciante, ao qual compete promover as diligências cabíveis para apurar os fatos, conforme solicitado.

Em **21 de fevereiro de 2008**, o CFB recebeu o OFÍCIO GB PR/DF/RB n.039/2008, do Ministério Público Federal solicitando esclarecimentos sobre o procedimento adotado para contratação da

ex-assessora jurídica visando instruir procedimento apuratório instaurado com base na representação da mesma denunciante. Toda documentação foi disponibilizada em atendimento ao requerido pelo organismo.

Em julho de 2008, circulou por meio eletrônico a notícia divulgada pela Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal apontando que este ajuizou ação de improbidade administrativa contra servidores do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) por realizarem indevidas dispensa e inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de advocacia, além de firmarem sucessivas prorrogações desse contrato. O CFB se manifestou, mais uma vez através de seu Portal, disponibilizando a cópia do documento enviado para o Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto, Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Distrito Federal, expondo sua indignação quanto à iniciativa precipitada de dar por condenados os gestores e ex-gestores do CFB, que não são servidores e sim voluntários, sem que eles, sequer tenham sido notificados e constituído uma defesa.

Ações da nova fase da 14ª Gestão

No que pese todo este emaranhado de denúncias com o propósito acima apontado, a resposta oferecida pela nova fase da 14ª Gestão a tudo o que está sendo exposto tem sido o trabalho em prol daqueles que representa.

Para tal, a primeira ação tomada foi constituir um trabalho de inteligência organizacional para compreender os cenários da profissão e do órgão.

Tal estudo apontou a necessidade de se promover um projeto estruturante capaz de congrega o CFB e os Conselhos Regionais em um sistema: o **Sistema CFB/CRBs**. Deste modo, foram constituídas comissões de trabalho para permitir que uma série de medidas pudessem ser tomadas pelo Sistema em busca da qualificação de suas ações.

Dentre elas, destacam-se: uma sistemática para o planejamento estratégico, tático e operacional; a adoção, com futura implantação, de uma rede que utilize um modelo de base de dados para permitir a integração das informações; o delineamento de um banco de dados sobre os profissionais brasileiros através do Censo Profissional que se encontra modelado e permitirá compreender quais as competências profissionais existem no país sob o ponto de vista dos bibliotecários; monitoramento dos projetos de lei que tramitam na Câmara dos Deputados e tantas outras ações que poderão ser verificadas nos diversos trabalhos apresentados em eventos e no *site* do CFB.

O trabalho de inteligência apontou também para a criação de um projeto mobilizador, exposto pelos Conselhos Regionais. Deste modo, o projeto denominado *Biblioteca Escolar: construção de uma rede de informação para o ensino público*, cujos objetivos foram expostos em Boletim Eletrônico do Especial datado de 29 de julho de 2008, está em fase de articulação, mas já encontra amparo em todos os organismos por onde tem sido apresentado. Seu lançamento oficial ocorrerá no dia 11 de setembro de 2008, no auditório do Ministério da Educação (MEC).

Esta nova gestão do CFB acredita que só o trabalho será capaz de suplantar o processo externo de desqualificação pelo qual o CFB e todo o Sistema vêm passando, de modo a assegurar que uma instituição com mais de 40 anos, se mostre madura, inclusive, para enfrentar as barreiras que lhes são impostas em prol daquilo que acredita: **a construção de um trabalho coletivo se**

faz com o esforço daqueles que, de fato, conseguem enxergar que o todo é maior que as partes e que energias precisam ser canalizadas para dignificar a profissão que, com tanta dedicação e empenho exercemos.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

14ª. GESTÃO

Cadastre-se!!!

Caso queira receber o Boletim Eletrônico do CFB, envie um e-mail para cfb@cfb.org.br.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.